



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
07/08/2000
ETR

PROJETO DE LEI N.º 101 /2000
Denomina uma via pública do município.

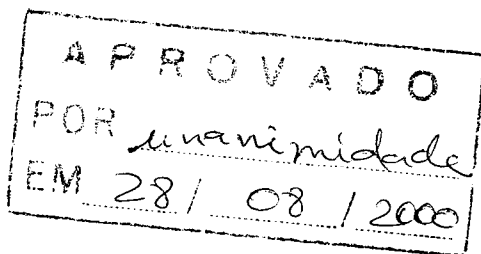
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**JAN SCHOTHORST**" a Rua Projetada localizada na travessa da Rua General Júlio Salgado, que fica paralelamente entre a Rua João Fabiano e Rua Padre Estevão Maria, no Bairro Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de agosto de 2000.

Vereador Martim César



ETR

PROTUDOLO

7 AUG 09 08 2000 003482
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA